



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0290/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente no sentido de realizar ação conjunta entre o setor de fiscalização da Prefeitura e a Polícia Militar, através do convênio da Atividade Delegada, para inibir a perturbação do sossego público na cidade.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente no sentido de realizar ação conjunta entre o setor de fiscalização da Prefeitura e a Polícia Militar, através do convênio da Atividade Delegada, para inibir a perturbação do sossego público na cidade.

JUSTIFICATIVA:

Muitas são as edículas alugadas na cidade que, principalmente nos finais de semana, exageram no volume do som até altas horas da madrugada, o que perturba o sossego público, bem como o descanso de vários trabalhadores e pais de família.

Também existe o problema dos carros que utilizam som extremamente alto, passeando pela cidade ou estacionado em algum local, o que acaba por importunar muitos munícipes.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de novembro de 2019.

José Carlos Caporusso

Calão do Carvão Galeto (PATRIOTA) - Autor

Proposição redigida por Luciano José Mendes

Lida na Sessão de 04/11/2019 Despacho em 04/11/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente